



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 018/2024

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/002

Requerente: **CÍCERO JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 27/07/1963, Cafarnaum - BA, portador da carteira de identidade (RG) nº 03.630.291-09 expedida pela SSP/BA inscrito (a) no CPF sob nº 417.412.345-49 residente e domiciliando na Rua Goiânia, nº 130, Bairro Lagoa do Tió, nesta cidade de Irecê, estado da Bahia.

Endereço: Imóvel Residencial Urbano, na Rua Goiânia, nº 130, Bairro Lagoa do Tió, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia.

Inscrição Imobiliária: 01.04.075.0024.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Imóvel Residencial, Pavimento térreo, Situado na Rua Goiânia, nº 130, Bairro Lagoa do Tió, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia, com área de terreno próprio medindo **354,30 m²**, ou seja, 12,37 m de frente e 12,01 de fundo, por 29,03 m ao lado direito e 29,10 m ao lado esquerdo, com área construída de **51,00 m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.04.075.0024.001**, avaliado em **78.645,00** (Setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel residencial, nº 144, lançado em nome do Sr. Juvenal Araújo da Silva, sob a inscrição imobiliária nº 01.04.075.0036.001; **POENTE:** com imóvel residencial, nº 126, lançado em nome da Sra. Angela Maria Oliveira Matos, sob a inscrição imobiliária nº 01.04.075.0012.001; **NORTE:** com a via pública Rua Goiânia; **SUL:** com imóvel residencial, nº 01, lançado em nome do Espólio do Sr. Olímpio Fernandes de Oliveira, sob a inscrição imobiliária nº 01.04.075.0287.001., conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 de coordenadas N 8.749.334,252m e E 189.433,299m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio do **ACESSO RUA GOIANA**, que liga, com o azimute de 122°39'54" e distância 12,37m, até o vértice P-02 de coordenadas N 8.749.327,574m e E 189.443,715m; deste, segue



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

confrontando com o IMÓVEL URBANO, N°144, INSC. IMÓB: 01.04.075.0036.001, proprietário JUVENAL ARAUJO DA SILVA, com o azimute de 211°50'10" e distância 29,03m, até o vértice P-03 de coordenadas N 8.749.302,913m e E 189.428,403m; situado no limite do IMÓVEL URBANO N° 144, com o limite do IMÓVEL URBANO N° 01; deste, segue confrontando o IMÓVEL URBANO, N° 01, INSC. IMOB: 01.04.075.0287.001, proprietário ESPOLIO DE OLÍMPIO FERNANDES DE OLIVERA, com o azimute de 302°21'14" e distância 12,01m, até o vértice P-04 de coordenadas N 8.749.309,341m e E 189.418,256m; situado no limite do IMÓVEL URBANO N° 01, com o limite do IMÓVEL URBANO N° 126, deste, segue confrontando com o IMÓVEL URBANO, N° 126, INSC. IMOB: 01.04.075.0012.001, proprietário ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATOS, com o azimute de 31°07'35" e distância 29,10m, até o vértice P-01 de coordenadas N 8.749.334,252m e E 189.433,299m; situado no limite do IMÓVEL URBANO N° 126, com o limite da faixa de domínio do ACESSO RUA GOIANA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) • SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, ponto inicial da descrição deste perímetro de 82,51m, com uma área construída de 51m², ficando uma área descoberta de 303,30m², pertencente ao mesmo, com estrutura de alvenaria, piso parte cimentada, e parte em cerâmica, parte em forro de gesso, cobertura de telhas cerâmicas e revestimento de reboco; contendo 01 (uma) Suíte, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiros, 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) sala, 2 Portas e 01 janela de frente, 4 vitrôs do esquerdo, 4 vitrôs no fundo, 01 porta e 01 centelha na suíte. A construção foi aprovada pelo órgão competente deste Município, tendo sido fornecidos Alvará de Construção nº 212-1998, emitido em 21/12/1998, Habite-se nº 086-2024, emitido em 22/03/2024 e ART nº BA 20230401983.

Irecê/BA, 28 de Agosto de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000